

26/03/2024



PRESIDENTE DA CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 246/2024
Apolyanna Lima Ferreira

22 de março de 2024

Protocolo Sob o nº 246/2024
as folhas 20 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 22/03/2024Servidor Responsável [Handwritten Signature]

Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da(s) secretaria (as) competente (s), que se proceda com a complementação do pavimento asfáltico em trecho da rua Luís Alves de Lima, Bairro Cidade Leste neste Município.

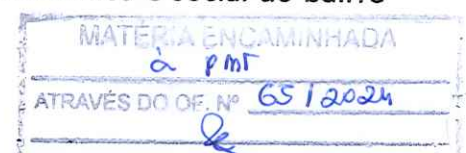
A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da(s) secretaria (as) competente (s), que se proceda com a complementação do pavimento asfáltico em trecho da rua Luís Alves de Lima, Bairro Cidade Leste neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A rua em questão é uma via de significativa relevância para a mobilidade urbana local, sendo rota frequente de tráfego de veículos e pedestres. Entretanto, sua atual condição demanda melhorias urgentes, pois apresenta um pavimento desgastado, com irregularidades e falta de asfalto em determinados trechos.

A complementação do pavimento asfáltico nesta via trará inúmeros benefícios para a comunidade, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários da região. Entre os principais benefícios, destacam-se:

- 1 - Segurança Viária: Um pavimento asfáltico adequado reduzirá os riscos de acidentes, proporcionando um tráfego mais seguro tanto para motoristas quanto para pedestres.
- 2 - Condições de Tráfego: O asfaltamento completo da rua proporcionará condições de tráfego mais confortáveis, eliminando buracos e irregularidades que atualmente prejudicam a circulação de veículos.
- 3 - Valorização Imobiliária: A melhoria da infraestrutura viária tende a valorizar os imóveis da região, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do bairro Cidade Leste.





CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

ASSINADO
VISTO EM SESSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

4 - Acessibilidade: Um pavimento asfáltico em boas condições facilitará o acesso de serviços públicos, como transporte coletivo e coleta de lixo, além de proporcionar uma melhor acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, diante da necessidade premente de melhorias na infraestrutura viária do nosso município e dos benefícios que a complementação do pavimento asfáltico na Rua Luís Alves de Lima trará para a comunidade, solicito que a administração municipal, por meio da(s) secretaria(s) competente(s), providencie a execução desta obra o mais breve possível.

Espero contar com a atenção e o empenho do Poder Executivo Municipal para atender a esta demanda, que visa o bem-estar e o desenvolvimento de Tauá.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 22 de março de 2024.

APOLYANNA LIMA Assinado de forma digital
FERREIRA:..... por APOLYANNA LIMA
..... FERREIRA:.....
..... Dados:.....
.....

Apolyanna Lima Ferreira
Presidente da CMT